



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Março/2014 a Fevereiro/2015

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Até o Período
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		
Dívida Mobiliária		
Dívida Contratual		
Interna		
Externa		
Precatórios post. a 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e não Pagos		
Demais Dívidas		
DEDUÇÕES (II) ¹	2.237.212,21	2.065.676,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.369.259,48	1.796.371,26
Demais Haveres Financeiros	296.360,61	260.850,74
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-571.592,12	-8.454,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-2.237.212,21	-2.065.676,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.462.560,00	11.520.316,89
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-19,51	-17,92
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	13.755.072,00	13.824.380,27
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	12.379.564,80	12.441.942,24

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo do Exercício Anterior	Até o Período
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	497.923,54	502.210,84
DÍVIDA DE PPP (V)		
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	497.923,54	502.210,84
De Tributos		4.287,30
De Contribuições Sociais	497.923,54	497.923,54
Previdenciárias	497.923,54	497.923,54
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Com Instituição Não Financeira		
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)		
Interna		
Externa		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Até o Período
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		
DEPÓSITOS	24.969,78	92.041,51
(-)RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	571.592,12	8.454,40
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO		

FONTE:

NOTA:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÃO (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Março/2014 a Fevereiro/2015

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

SANDRA REGINA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL

CELSO DE ALVARENGA
SECRETARIO DA FAZENDA

GILVAN RODRIGUES DE MOURA
CONTADOR CRC/RS 059468